

PORTARIA Nº 16.309, DE 13/11/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando 707/2019-GRH.

Mat.	Nome	Portaria	Período	Dias	Gozo em:	Memo-Sec.
29575	FRANCINE DA SILVA LIMA	15.576/19	2017/2018	20	30/12/2019 a 20/01/2020	286- SEMPLA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal